



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 151/CONSUN/2013.

Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Saúde Coletiva: Estratégia Saúde Coletiva da família.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a professora **Patrícia Zílio Tomasi**, para lecionar o Componente Curricular “Atenção à saúde em grupos vulneráveis I”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Saúde Coletiva: Estratégia Saúde da família**, oferecido na Unoesc, nos termos do Parecer nº 149/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o professor **William Cesar Gavasso**, para lecionar o Componente Curricular “Planejamento de Ações Estratégicas no Programa de Saúde da Família”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun